GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE - NCP nº. 2100.01.0013319/2025-63/2026

Unaí, 13 de novembro de 2026.

FOLHA DE DECISÃO

TIPO DE INTERVENÇÃO: Processo Administrativo para exame de autorização para intervenção ambiental:

- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - 1,0000 ha

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Fernando Lucas Urban/Fazenda Bom Jesus

MUNICÍPIO/UF: João Pinheiro/MG

Proc. sei!MG n°.: 2100.01.0013319/2025-63

( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) INDEFERIMENTO		
( ) SOBRESTADO		
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA		
( ) RETIRADO DE PAUTA		
( ) PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):		

(x) ARQUIVAMENTO
( ) EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA: ( ) DEFERIDA - VALIDADE: _____ ( ) INDEFERIDA
( ) EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães**, **Supervisor(a)**, em 18/11/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153666492** e o código CRC **D2BA8F15**.

Referência: Processo nº 2100.01.0013319/2025-63 SEI nº 153666492